

RESOLUÇÃO Nº 036/2009 – CONSUNI

Aprova o Planejamento Estratégico do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o período 2009-2029.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1708/2009, tomada em sessão de 30 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Estratégico do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o período 2009-2029, nos termos constantes dos autos do Processo nº 1708/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI